



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Governo Municipal



LEI Nº 2.938 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre a publicação de informações sobre funcionários, empregados e servidores, vinculados ao Poder Público do Município de Uchoa/SP, no endereço eletrônico do órgão em que se encontra em exercício, ora denominado, "Transparência Uchoa" e dá outras providências.

JOSE CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Público Municipal, por meio de todos os órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional ou Autarquia e do Poder Legislativo, deverá incluir, nos respectivos sites da Internet, uma relação contendo as seguintes informações sobre funcionários, empregados e servidores, incluindo aqueles que possuem cargo em comissão

I - Número da matrícula dos funcionários, empregados e servidores cargos comissionados;

II - Cargo que ocupa;

III - Unidade em que exerce o cargo;

IV - O salário dos funcionários, empregados e servidores, incluindo aqueles que possuem cargo em comissão, de forma a divulgar seus rendimentos totais, com acréscimo das gratificações e demais benefícios atribuídos ao cargo.

Parágrafo Único - A lista contendo as informações mencionadas neste artigo deverá ser atualizada a cada 30 (trinta) dias

Art. 2º - Os poderes Executivo e Legislativo, cada um no seu respectivo âmbito, expedirão instruções a todos seus órgãos, conforme disposto no Art. 1º. Desta Lei, para concretização das providências necessárias, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Dezembro de 2009.

JOSE CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500